

2.301.

LEI Nº 2.301, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

"Reconhece de utilidade pública o União Futebol Clube".

Autor: ALTAMIR GOMES MOREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o União Futebol Clube, fundado em 01 de maio de 1991, com sede na rua Ouro Preto, s/n. bairro Sangril-Lá - B.Roxo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO N.º 107 / 92

Altamir Gomes.

Publicado 18 / 09 / 92.

Jornal de Hoje.